

=LEI Nº 3.142, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018=

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal (Prefeito Vinícius Cruz de Castro)

“Dispõe sobre alteração da denominação de vias públicas Loteamento Residencial e Comercial Potreiro”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - As vias públicas localizadas no loteamento denominado **“LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL POTREIRO”**, passam a ter a seguinte denominação:

- I - de Avenida 01 para **Avenida Vicente Gonçalves Filho**;
- II - de Rua 01 para **Rua Agenor Vicente Tavares**;
- III - de Rua 02 para **Rua Anael Ferreira dos Santos**;
- IV - de Rua 03 para **Rua Antônio Ambrósio Netto**;
- V - de Rua 04 para **Rua Antônio Vieira da Silva “Toninho Vieira”**;
- VI - de Rua 05 para **Rua Aparecida Elza Ferreira da Silva**;
- VII - de Rua 06 para **Rua Inês Roque**;
- VIII - Rua 07 para **Rua JavesPrevianto**;
- IX - de Rua 08 para **Rua João Cassimiro dos Santos**;
- X - de Rua 09 para **Rua José Eurípedes Moreira (Zezé do Hotel)**;
- XI - de Rua 10 para **Rua José Otávio**;
- XII - de Rua 11 para **Rua Jurandir “Silvia” dos Reis Previanto**;
- XIII - de Rua 12 para **Rua LazinehaTomazia de Faria**;
- XIV - de Rua 13 para **Rua Marizilda de Almeida**;
- XV - de Rua 14 para **Rua Nair Garcia Subar**;
- XVI - de Rua 15 para **Rua OlyntoStabile**;
- XVII - de Rua 16 para **Rua Osvaldo Antônio Ribeiro**;
- XVIII - de Rua 17 para **Rua Padre Nelson Costa dos Santos**;
- XIX - de Rua 18 para **Rua Reivane Fernandes de Souza Gomes**;
- XX - de Rua 19 para **Rua Rogério Kato**;
- XXI - de Rua 20 para **Rua Valter Vitor da Silva**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP, 05 DE SETEMBRO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em data supra.

RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS PUGIM
- Diretor Administrativo -